

EDITAL PROFIAP Nº 006/2017

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - TURMA 2017

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, torna público o presente Edital de convocação de matrícula para os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2017, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Data, Horário e Local

1.1. Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2017 ficam convocados para a matrícula nos seguintes dias, locais e horários, de acordo com a Instituição de Ensino Superior que se inscreveu:

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

Período de matrícula: 22 e 23 de março de 2017

Local: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N (Vizinho ao Colégio Estadual Ruy Barbosa).
Juazeiro/BA

Horário: de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 11:30h

Contato: Demontiê Junior - (74) 2102-7664 e 7665 – profiap@univasf.edu.br

1.2. As regras para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2017 da **UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei** serão regidas por edital específico que se encontra no endereço eletrônico: <http://www.ufsj.edu.br/profiap/matricula.php>.

1.3 Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2017 da **UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** devem se inscrever no sitio eletrônico <https://sistemas.ufms.br/sigpos/portal/cursos/home> e levar o comprovante para a matrícula.

2. Documentação

2.1. Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação **acompanhada dos originais** para autenticação no ato da matrícula:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- c) Cópia da Carteira de Identidade
- d) Cópia do CPF
- e) Cópia do Título de Eleitor
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral

- h) Comprovante de quitação com o serviço militar
- i) Cópia de Certidão de Casamento (somente para UNIR - Universidade Federal de Rondônia)
- j) Duas fotos 3x4 recentes

2.1.1 Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a 1 (hum) ano;

2.1.2 Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato da matrícula serão aceitas cópias autenticadas em cartório;

2.2. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente.

2.3. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador.

2.4 Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

Brasília, 15 de março de 2017

Comissão Acadêmica Nacional PROFIAP